



DIÁRIO

República Federativa do Brasil

DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XLIII — Nº 016

QUINTA-FEIRA, 4 DE FEVEREIRO DE 1988

BRASÍLIA — DF



SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 — Ata da 5ª Reunião, em 3 de fevereiro de 1988

1.1 — ABERTURA

1.1.1 — Comunicação da Presidência

— Inexistência de **quorum** para abertura da sessão e convocação de sessão extraordinária a realizar-se amanhã, dia 4, às 10 horas e 30 minutos, com Ordem do Dia que designa.

1.2 — ENCERRAMENTO

1.3 — EXPEDIENTE DESPACHADO

1.3.1 — Ofício do 1º-Secretário da Câmara dos Deputados

Encaminhando autógrafo do seguinte projeto:

Projeto de Lei do Senado nº 257/85 (nº 6.554/85, na Câmara dos Deputados), que estabelece a obrigatoriedade do cadastramento dos doadores de sangue bem como a realização de exames laboratoriais no sangue coletado, visando a prevenir a propagação de doenças, e dá outras providências.

1.3.2 — Mensagem do Senhor Presidente da República

Submetendo à deliberação do Senado a escolha de nome indicado para função cujo provimento depende de sua prévia aquiescência:

Nº 56/88 (nº 66/88, na origem), referente à escolha do Senhor Fernando Silva Alves, Embaixador do Brasil junto à República de Trinidad e Tobago, para, cumulativamente, exercer a função de Embaixador do Brasil junto à Santa Lúcia.

2. — CONSELHO DE SUPERVISÃO DO PRODASEN

Ata da 82ª Reunião

3 — MESA DIRETORA

4 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

5 — COMPOSIÇÃO DE COMISSÕES PERMANENTES

Ata da 5ª Reunião, em 3 de fevereiro de 1988

1ª Sessão Legislativa Extraordinária, da 48ª Legislatura

Presidência do Sr. Dirceu Carneiro

ÀS 10 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Mário Maia — Aluizio Bezerra — Nabor Júnior — Leopoldo Peres — Carlos de Carli — Aureo Mello — Odacir Soares — Ronaldo Aragão — Olavo Pires — João Menezes — Almir Gabriel — Jarbas Passarinho — João Castelo — Alexandre Costa — Edison Lobão — Chagas Rodrigues — Alvaro Pacheco — Virgílio Távora — Cid Sabóia de Carvalho — Mauro Benevides — Carlos Alberto — José Agripino — Lavoisier Maia — Marcondes Gadelha — Humberto Lucena — Raimundo Lira — Marco Maciel — Antonio Farias — Mansueto de Lavor — Guilherme Palmeira — Divalgo Suruagy — Albano Franco — Francisco Rollemberg

— Lourival Baptista — Luiz Viana — Jutahy Magalhães — Ruy Bacelar — José Ignácio Ferreira — Gerson Camata — João Calmon — Jamil Haddad — Afonso Arinos — Nelson Carneiro — Itamar Franco — Alfredo Campos — Ronan Tito — Severo Gomes — Fernando Henrique Cardoso — Mário Covas — Iram Saraiva — Irapuan Costa Júnior — Pompeu de Sousa — Maurício Corrêa — Meira Filho — Louremberg Nunes Rocha — Márcio Lacerda — Mendes Canale — Rachid Saldanha Derzi — Wilson Martins — Leite Chaves — Affonso Camargo — José Richa — Jorge Bornhausen — Dirceu Carneiro — Nelson Wedekin — Carlos Chiarelli — José Paulo Bisol — José Fogaça.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — A lista de presença acusa o comparecimento de 68 Srs. Senadores. Entretanto, não há em plenário o **quorum** regimental para abertura da sessão.

Nos termos do § 2º do art. 180 do Regimento Interno, o expediente que se encontra sobre a mesa será despachado pela Presidência, independente de leitura.

Nessas condições, vou encerrar a presente reunião, designando para a sessão extraordinária de amanhã, às 10 horas e 30 minutos a seguinte

ORDEM DO DIA

— 1 —

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 28, de 1988, que autoriza a Prefeitura Muni-

EXPEDIENTE

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

PASSOS PÓRTO
Diretor-Geral do Senado Federal

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor Executivo

LUIZ CARLOS DE BASTOS
Diretor Administrativo

JOSECLER GOMES MOREIRA
Diretor Industrial

LINDOMAR PEREIRA DA SILVA
Diretor Adjunto

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Semestral Cz\$ 950,00

Exemplar Avulso Cz\$ 6,00

Tiragem: 2.200 exemplares.

cipal de Caçapava do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 3.689,02 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN, tendo

PARECER FAVORÁVEL, proferido em Plenário.

— 2 —

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 29, de 1988, que autoriza a Prefeitura Municipal de Itaberai, Estado de Goiás, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 13.650,42 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN, tendo

PARECER FAVORÁVEL, proferido em Plenário.

— 3 —

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 30, de 1988, que autoriza a Prefeitura Municipal de Itapuranga, Estado de Goiás, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 48.000,00 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN, tendo

PARECER FAVORÁVEL, proferido em Plenário.

— 4 —

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 31, de 1988, que autoriza a Prefeitura Municipal de Janduí, Estado do Rio Grande do Norte, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 8.424,51 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN, tendo

PARECER FAVORÁVEL, proferido em Plenário.

— 5 —

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 32, de 1988, que autoriza a Prefeitura Municipal de Monteiro, Estado da Paraíba, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 80.000,00 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN, tendo

PARECER FAVORÁVEL, proferido em Plenário.

— 6 —

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 33, de 1988, que autoriza a Prefeitura Municipal de Mococa, Estado de São Paulo, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 21.146,62 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN, tendo

PARECER FAVORÁVEL, proferido em Plenário.

— 7 —

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 34, de 1988, que autoriza a Prefeitura Municipal de Alvinópolis, Estado de Minas Gerais, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 20.000,00 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN, tendo

PARECER FAVORÁVEL, proferido em Plenário.

— 8 —

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 35, de 1988, que autoriza o Governo do Estado do Acre a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 1.200.000,00 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN, tendo

PARECER FAVORÁVEL, proferido em Plenário.

— 9 —

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 36, de 1988, que autoriza o Governo do Estado do Acre a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 1.879.699,25 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN, tendo

PARECER FAVORÁVEL, proferido em Plenário.

— 10 —

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 37, de 1988, que autoriza a Prefeitura Municipal de Angélica, Estado do Mato Grosso do Sul, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 4.600,00 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN, tendo

PARECER FAVORÁVEL, proferido em Plenário.

— 11 —

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 38, de 1988, que autoriza a Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 13.519,74 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN, tendo

PARECER FAVORÁVEL, proferido em Plenário.

— 12 —

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 39, de 1988, que autoriza a Prefeitura Municipal de Janduí, Estado do Rio Grande do Norte, a contratar operação de crédito no valor corres-

pondente, em cruzados, a 2.790,00 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN, tendo

PARECER FAVORÁVEL, proferido em Plenário.

— 13 —

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 40, de 1988, que autoriza a Prefeitura Municipal de Anastácio, Estado do Mato Grosso do Sul, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 49.342,11 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN, tendo

PARECER FAVORÁVEL, proferido em Plenário.

— 14 —

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 41, de 1988, que autoriza a Prefeitura Municipal de Antônio João, Estado do Mato Grosso do Sul, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 4.800,00 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN, tendo

PARECER FAVORÁVEL, proferido em Plenário.

— 15 —

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 42, de 1988, que autoriza a Prefeitura Municipal de Aral Moreira, Estado do Mato Grosso do Sul, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 48.411,27 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN, tendo

PARECER FAVORÁVEL, proferido em Plenário.

— 16 —

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 43, de 1988, que autoriza a Prefeitura Municipal de Rio Branco, Estado do Acre, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 30.075,18 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN, tendo

PARECER FAVORÁVEL, proferido em Plenário.

— 17 —

Votação, em turno único, do Requerimento nº 10, de 1988, de autoria do Senador Jamil Haddad, solicitando, ao Ministério das Comunicações, informações sobre o critério adotado pelo atual Governo para a concessão de canais de rádio e de televisão através daquele Ministério.

— 18 —

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 44, de 1988, de autoria dos Senadores Fernando Henrique Cardoso e Carlos Chiarelli,

que modifica o art. 2º da Resolução nº 22, de 1988. (Dependendo de Parecer.)

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Está encerrada a reunião.

(Levanta-se a reunião às 11 horas e 02 minutos)

EXPEDIENTE

Despachado nos termos do § 2º do art. 180 do Regimento Interno.

Ofício do Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Nº 13/88, de 1º do corrente, encaminhando autógrafa do Projeto de Lei do Senado nº 257, de 1985 (nº 6.554/85, na Câmara dos Deputados), de autoria do Senhor Gastão Müller, que estabelece a obrigatoriedade do cadastramento dos doadores de sangue bem como a realização de exames laboratoriais no sangue coletado, visando a prevenir a propagação de doenças, e dá outras providências. (Projeto que se transformou na Lei nº 7.649, de 25 de janeiro de 1988.)

Mensagem do Presidente da República

Submetendo à deliberação do Senado a escolha de nome indicado para função cujo provimento depende de sua prévia aquiescência:

MENSAGEM Nº 56, de 1988

(Nº 66/88, na origem)

Excelentíssimos Senhores Membros do Senado Federal:

De conformidade com o art. 42 (item III) da Constituição, tenho a honra de submeter à aprovação de Vossas Excelências a escolha, que desejo fazer, do Senhor Fernando Silva Alves, Embaixador do Brasil junto à República de Trinidad e Tobago, para, cumulativamente, exercer a função de Embaixador do Brasil junto à Santa Lucia, nos termos do art. 56, § 1º, do Regulamento de Pessoal do Serviço Exterior, baixado pelo Decreto nº 93.325, de 1º de outubro de 1986.

2. Os méritos do Embaixador Fernando Silva Alves, que me induziram a escolhê-lo para o desempenho dessa elevada função, constam da anexa informação do Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, 2 de fevereiro de 1988. — José Sarney.

INFORMAÇÃO

Curriculum Vitae:

Embaixador Fernando Silva Alves.

Porto Alegre/RS, 17 de abril de 1939.

Filho de Dirceu Silva Alves e Augusta da Silva Alves

Curso de Preparação à Carreira de Diplomata, IRBr.

III Curso de Treinamento e Aperfeiçoamento para Diplomatas e Chefes de Setores de Promoção Comercial.

Terceiro-Secretário, 7 de dezembro de 1961.

Segundo-Secretário, antiguidade, 22 de novembro de 1966.

Primeiro-Secretário, merecimento, 13 de dezembro de 1972.

Conselheiro, merecimento, 26 de março de 1977.

Ministro de Segunda Classe, merecimento, 23 de junho de 1981.

Assistente do Chefe da Divisão de Passaportes, 1962.

Chefe, substituto, da Divisão de Passaportes, 1963.

Auxiliar do Chefe do Departamento Consular e de Imigração, 1963/64.

Na Assessoria de Imprensa do Gabinete, 1971/74.

Subchefe da Assessoria de Imprensa do Gabinete, 1973/74.

Chefe da Divisão de Atos Internacionais, 1979/82.

Barcelona, Vice-Cônsul, 1964/66.

Barcelona Encarregado, 1964/66.

Ottawa, Terceiro-Secretário, 1966.

Ottawa, Chefe do SECON, 1966/68.

Ottawa, Segundo-Secretário, 1966/68.

Ottawa, Encarregado de Negócios, 1967.

Manágua, Segundo-Secretário, 1968/71.

Manágua, Encarregado de Negócios, 1969/71.

Manágua, Encarregado de Serviço Consular, 1969/71.

Quito, Primeiro-Secretário, 1974/76.

Quito, Chefe do SECON, 1974/76.

Atlanta, Cônsul, 1976/79.

México, Ministro-Conselheiro, 1982/87.

México, Encarregado de Negócios, 1983.

Port-of-Spain, Embaixador, 1987/88.

XXI Sessão do Comitê Executivo e XIX Sessão do Conselho do CIME, Genebra, 1963 (membro).

II Reunião de Coordenação da Propaganda e Expansão Comercial do Brasil nos EUA e Canadá, Washington, 1967 (participante).

Reunião Extraordinária da Federação Interamericana do Algodão, Manágua, 1969 (membro).

Comitiva Oficial do Ministro de Estado, visita à África Ocidental, 1972 (membro).

Comitiva do Presidente da República, encontro com o Presidente da República da Bolívia, Corumbá-Ladário, 1972 (assessor).

Comitiva Oficial do Ministro de Estado, visita à República Árabe do Egito, Quênia e Israel, 1973 (membro).

Comitiva do Presidente da República, visita Oficial a Portugal, 1973 (assessor).

Grupo de Trabalho para as cerimônias de posse do Presidente da República, 1974 (membro).

Reunião Extraordinária dos Ministros das Relações Exteriores dos Países Americanos, México, 1974 (assessor).

XV Reunião dos Ministros das Relações Exteriores dos Países Americanos, Quito, 1974 (secretário-geral).

IV Reunião de Peritos da Organização Latino-Americana de Energia, Quito, 1975 (representante).

Comitê Assessor da Organização Latino-Americana de Energia, Quito, 1975 (representante).

IV Feira Internacional do Equador, Guayaquil, 1975 (diretor-geral do pavilhão).

Visita Oficial do Presidente da República à Venezuela, 1979 (membro).

Visita Oficial do Presidente da República ao Paraguai, 1980 (membro).

Visita Oficial do Presidente da República à Argentina, 1980 (membro).

Visita Oficial do Presidente da República ao Chile, 1980 (membro).

I Reunião dos Ministros das Relações Exteriores dos Países-Membros do Tratado de Cooperação Amazônica, Belém, 1980.

Visita Oficial do Presidente da República à França, 1981 (membro).

Visita Oficial do Presidente da República a Portugal, 1981 (membro).

Visita Oficial do Presidente da República à Colômbia, 1981 (membro).

Visita Oficial do Presidente da República ao Peru, 1981 (membro).

Ordem de Rio-Branco, Comendador, Brasil.

Ordem do Mérito Aeronáutico, Oficial, Brasil.

Ordem de Rubén Dario, Comendador, Nicarágua.

Ordem Nacional do Mérito, Comendador, Costa do Marfim.

Ordem do Infante Dom Henrique, Comendador, Portugal.

Ordem do Cedro, Comendador, Líbano.

Ordem da República, Comendador, República Árabe do Egito.

Ordem da Estrela Equatorial, Cavaleiro, Gabão.

Ordem do Valor, Oficial, Camarões.

Ordem do Sol, Comendador, Peru.

Ordem de Maio ao Mérito, Comendador, Argentina.

Ordem do Libertador Bernardo O'Higgins, Comendador, Chile.

Ordem de Boyacá, Comendador, Colômbia.

Ordem de Cristo, Comendador, Portugal.

Ordem da Águia Azteca, placa, México.

O Embaixador Fernando Silva Alves se encontra nesta data no exercício de suas funções de Embaixador do Brasil junto à República de Trinidad e Tobago.

Secretaria de Estado das Relações Exteriores, em de de 1988. — **Sérgio Barbosa Serra**, Chefe do Departamento do Serviço Exterior.

(À Comissão de Relações Exteriores.)

CONSELHO DE SUPERVISÃO DO PRODASEN

Ata da 82ª Reunião

Aos dez dias do mês de janeiro de mil novecentos e oitenta e oito, às 11:00 horas, na residência do Senhor Senador Jutahy Magalhães, sob sua Presidência reúne-se o Conselho de Supervisão do PRODASEN, presentes os Conselheiros: Dr. Eduardo Jorge Caldas Pereira, Dr. Yamil e Sousa Dutra, Dr. Edgard Lincoln de Proença Rosa, e Dr. Sérgio de Otero Ribeiro, Diretor-Executivo do PRODASEN. Deixa de comparecer, por motivo justificado, o Conselheiro Dr. José Passos Porto. Presentes também, a convite do Senhor Presidente, o Dr. Sinval Senra Martins Júnior, Assessor-Chefe da Assessoria da Diretoria-Executiva e o Dr. Nilson da Silva Rebello, Diretor da Divisão Administrativa e Financeira do PRODASEN. O Sr. Presidente coloca em discussão a Ata da reunião anterior e distribuída com antecedência aos Srs. Conselheiros; não havendo manifestação em contrário é a referida Ata aprovada. A seguir, o Senhor Presidente distribui os processos PD-0899/87-9

— Convênio entre o PRODASEN e o Tribunal de Contas do Estado do Pará, PD-0797/87-1 — Convênio entre o PRODASEN e a Assembléia Legislativa do Estado do Pará, PD-0420/86-7 — Convênio entre o PRODASEN e a Ordem dos Advogados do Brasil — Seção São Paulo, designando o Conselheiro Dr. Yamil e Sousa Dutra para emitir parecer sobre os dois primeiros e o Conselheiro Dr. Eduardo Jorge Caldas Pereira para o último. Prosseguindo, o Senhor Presidente coloca em apreciação os processos: PD-0857/87-4, referente à celebração de Convênio entre o PRODASEN e a Assembléia Legislativa do Espírito Santo, cujo relator, Conselheiro Dr. Yamil e Sousa Dutra apresenta parecer favorável, obtendo a aquiescência dos Senhores Conselheiros; o Processo PD-0798/87-8, que objetiva a assinatura de Convênio entre o PRODASEN e o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo é relatado favoravelmente pelo Conselheiro Dr. Eduardo Jorge Caldas Pereira e aprovada sua celebração pelos Senhores Conselheiros; apresenta também parecer favorável sobre o PD-0801/87-9 — Convênio entre o PRODASEN e o governo do Estado do Amazonas sendo igualmente aprovado; o Conselheiro Dr. Yamil e Sousa Dutra apresenta o seu parecer a respeito do PD-0148/87-3, que trata do Convênio entre o PRODASEN e a Câmara Municipal de Ipatinga (MG). Usando da palavra, o Conselheiro Dr. Edgard Lincoln de Proença Rosa pede vistas ao processo, solicitando informações adicionais do PRODASEN sobre as Diretrizes e Prioridades para Celebração de Convênios e um levantamento dos atualmente em vigor com dados sobre número de terminais, impressoras, instalados em cada caso, faixas horárias utilizadas e datas de assinaturas, de forma a subsidiar uma análise global. Dentro do mesmo assunto, o Conselho determina que o PRODASEN proponha alteração da regulamentação em vigor, de modo que se proceda a apreciação dos convênios não prioritários semestralmente, considerando informações do PRODASEN quanto a disponibilidade de recursos para atender a este tipo de demanda. O Senhor Presidente, solicita a seguir, ao Conselheiro Dr. Eduardo Jorge Caldas Pereira o seu parecer a respeito dos Processos PD-0319/81-3 — Contrato de Manutenção de Equipamentos firmado entre o PRODASEN e a IBM do Brasil, PD-0537/84-5 — Contrato de Programas de Apoio Local IBM e PD-003/82-4 — Contrato de Locação de Equipamentos IBM. A palavra é concedida ao relator da matéria, Conselheiro Dr. Eduardo Jorge Caldas Pereira, o qual lê o seu

parecer, concluindo pela aprovação do estabelecimento de novos contratos com o fornecedor IBM, considerando os aspectos analisados pelo PRODASEN e a compatibilidade com a legislação em vigor. O Senhor Presidente solicita ainda ao mesmo Conselheiro, Dr. Eduardo Jorge Caldas Pereira o seu parecer sobre o PD-0775/83-5 — Contrato de locação de conjuntos compostos de vídeo e impressora entre o PRODASEN e a ITAUTEC S/A. O Conselheiro apresenta parecer favorável a matéria embasado na análise elaborada pelo PRODASEN e fundamentada na legislação em vigor. Em seguida, o Senhor Presidente solicita ao Conselheiro Dr. Edgard Lincoln de Proença Rosa o seu parecer sobre o PD-1027/85-9 — Convênio entre o PRODASEN e a Universidade de Brasília. O Senhor Conselheiro apresenta parecer favorável que é aprovado pelos senhores Conselheiros. A seguir o Sr. Presidente concede a palavra ao Senhor Diretor-Executivo que apresenta proposta de adequação do Sistema de Remuneração dos servidores do PRODASEN — Processo PD-00884/87-1. O Referido processo consubstancia 3 (três) alternativas, sobre o assunto a saber: 1) Mudança de critério de cálculo da Gratificação de Serviço Extraordinário; 2) Criação de Nova Gratificação substituindo as Gratificações de Serviço Extraordinário, a Legislativa e o Abono Pecuniário Provisório; 3) Incorporação das Gratificações de Serviço Extraordinário, Legislativa e do Abono Pecuniário Provisório em um novo salário base. Esclarece o Senhor Diretor-Executivo que a Comissão designada aponta como a alternativa mais adequada a primeira, como o que concorda, diante dos aspectos favoráveis evidenciados. Apreciados pelos Senhores Conselheiros as alternativas, acordaram os mesmos em acatar a proposição feita pelo Senhor Diretor-Executivo. Destaca-se neste particular que o Conselheiro Dr. Eduardo Jorge Caldas Pereira, embora tendo aquiescido com a implantação da proposição, frente às argumentações apresentadas, entendia como melhor a aplicação da terceira alternativa. Prosseguindo na apreciação do assunto, por proposta do Conselheiro Dr. Eduardo Jorge Caldas Pereira o decidiu que a Diretoria-Executiva do PRODASEN deverá encaminhar, dentro de 120 dias, propostas de documentos normativos, reestruturando a Política de Recursos Humanos do órgão, obedecendo as seguintes diretrizes: 1) Política de Recursos Humanos essencialmente baseada nas práticas do mercado das entidades e empresas, públicas e privadas que desempenham atividades de processamento de dados, visando a implan-

tação de um sistema de gerência eficiente e eficaz, com ênfase nos aspectos de administrabilidade, no incremento da produtividade, com instrumentos de controle e avaliação de pessoal, aplicação de mecanismos de reforço positivo e negativo no alcance dos resultados e no cumprimento das obrigações. A política de remuneração deve ser baseada nos princípios de liderança de mercado — aí incluídos os benefícios indiretos — com diferencial social e atendidas as peculiaridades do Poder Legislativo. 2) Na hipótese de ocorrência de remunerações superiores aos limites da nova estrutura de remuneração definida a partir da diretriz acima mencionada, o eventual excedente será tratado como vantagem pessoal nominalmente identificado, cujos critérios de correção deverão ser explicitados nas propostas de Atos Normativos, anteriormente referidas. 3) Rigor na aplicação de promoções no presente exercício, condicionando-se ao não — agravamento das distorções existentes em relação às diretrizes acima definidas. A seguir o Senhor Diretor-Executivo apresenta, através do PD-0068/82-9, propostas das Normas para Classificação, Distribuição, Ocupação e Uso dos Imóveis Residências do PRODASEN e do correspondente Termo de Ocupação solicitando análise e referendo pelo egrégio Conselho, com posterior encaminhamento à Comissão Diretora do Senado Federal para aprovação e publicação. O Senhor Presidente designa o Conselheiro Dr. José Passos Porto para relatar a matéria. O Senhor Diretor-Executivo leva a apreciação do Conselho de Supervisão a proposta do Plano Estratégico do PRODASEN — PD-0926/87-6. O Senhor Presidente, Senador Jutahy Magalhães decide manter entendimentos com os Senhores Conselheiros a respeito do assunto em pauta e após os quais incluir a questão em próxima reunião do Conselho. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declara encerrada a reunião. E, para constar, eu Ana Maria Merlo Marengo, Secretária do Conselho, lavrei a presente Ata que subscrevo e, após lida e aprovada, vai assinada pelo Senhor Presidente e demais membros do Conselho. Brasília, 10 de janeiro de 1988. — **Jutahy Magalhães**, Presidente do Conselho de Supervisão do PRODASEN — **José Passos Porto**, Vice-Presidente — **Eduardo Jorge Caldas Pereira**, Conselheiro — **Yamil Souza Dutra**, Conselheiro — **Edgard Lincoln de Proença Rosa**, Conselheiro — **Sérgio de Otero Ribeiro**, Diretor-Executivo do PRODASEN.

MESA

Presidente

Humberto Lucena — PMDB-PB

1º-Vice-Presidente

José Ignácio Ferreira — PMDB-ES

2º-Vice-Presidente

Lourival Baptista — PFL-SE

1º-Secretário

Jutahy Magalhães — PMDB-BA

2º-Secretário

Odacir Soares — PFL-RO

3º-Secretário

Dirceu Carneiro — PMDB-SC

4º-Secretário

João Castelo — PDS-MA

Suplentes de Secretário

Aluizio Bezerra — PMDB-AC

Francisco Rollemberg — PMDB-SE

João Lobo — PFL-PI

Wilson Martins — PMDB-MS

LIDERANÇA DO PMDB

Líder

Fernando Henrique Cardoso

Vice-Líderes¹

Leopoldo Peres

João Calmon

José Fogaça

Lourenberg Nunes Rocha

Mauro Benevides

Olavo Pires

Raimundo Lira

Severo Gomes

Nelson Wedekin

LIDERANÇA DO PFL

Líder

Carlos Chiarelli

Vice-Líderes

João Menezes

Edison Lobão

Marcondes Gadelha

LIDERANÇA DO PDS

Líder

Jarbas Passarinho

Vice-Líderes

Roberto Campos

Virgílio Tavora

LIDERANÇA DO PDT

Líder

Maurício Corrêa

LIDERANÇA DO PSB

Líder

Jamil Haddad

LIDERANÇA DO PMB

Líder

Antonio Farias

SUBSECRETARIA DE COMISSÕES

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES — (CRE)

(15 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Luiz Viana

1º-Vice-Presidente: Vago

2º-Vice-Presidente: Nelson Wedekin

PMDB

Titulares

Albano Franco
Francisco Rollemberg
Irapuan Costa Júnior
Leite Chaves
Luiz Viana
Nelson Cameiro
Nelson Wedekin
Saldanha Derzi
Severo Gomes

Suplentes

Aluizio Bezerra
Chagas Rodrigues
Cid Sabóia de Carvalho
Vago
João Calmon
Ruy Bacelar

PFL

Marco Maciel
João Lobo
José Agripino

Divaldo Suruagy
Édison Lobão

PDS

Jarbas Passarinho

Lavoisier Maia

PL

Itamar Franco

PSB

Jamil Haddad

Assistente: Marcos Santos Parente Filho — Ramal 3497

Reuniões: Quartas-feiras, às 11.00 horas

Local: Sala da Comissão, na Ala Senador Nilo Coelho
— Anexo das Comissões — Ramal: 3254

COMISSÃO DO DISTRITO FEDERAL — (DF)

(11 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Meira Filho

Vice-Presidente: Edison Lobão

PMDB

Titulares

Pompeu de Sousa
Meira Filho
Mauro Benevides
Saldanha Derzi
Albano Franco
Iram Saraiva
Chagas Rodrigues

Suplentes

Ronan Tito
Aluizio Bezerra
Francisco Rollemberg
Mansueto de Lavor

PFL

Alexandre Costa
Édison Lobão

João Menezes

PDT

Maurício Corrêa

PDS

Lavoisier Maia

PDC

Mauro Borges

Assistente: Carlos Guilherme Fonseca — Ramal: 4064

Reuniões: Terças-feiras, às 19:00 horas

Local: Sala da Comissão, na Ala Senador Alexandre Costa
— Anexo das Comissões — Ramal: 3168.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA (CCJ)

(15 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Alfredo Campos

1º-Vice-Presidente: Guilherme Palmeira

2º-Vice-Presidente: Chagas Rodrigues

PMDB

Titulares

Alfredo Campos
Chagas Rodrigues
Ronaldo Aragão
Louremberg Nunes Rocha
Wilson Martins
José Paulo Bisol
Cid Sabóia de Carvalho
Aluizio Bezerra
Iram Saraiva

Suplentes

Nelson Cameiro
Leite Chaves
Mauro Benevides
Márcio Lacerda
Raimundo Lyra
Nelson Wedekin

PFL

Marco Maciel
Afonso Arinos
Guilherme Palmeira

João Menezes
Marcondes Gadelha

PDS

Roberto Campos

PMB

Antonio Faria

PDT

Maurício Corrêa

PTB

Carlos Alberto

Assistente: Vera Lúcia L. Nunes — Ramais: 3972 e 3987

Reuniões:

Local: Sala da Comissão, na Sala Senador Alexandre Costa
— Anexo das Comissões — Ramal: 4315

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

PREÇO DE ASSINATURA

(Inclusas as despesas de correio via terrestre)

SEÇÃO I (Câmara dos Deputados)

Semestral	Cz\$ 950,00
Exemplar Avulso	6,00

SEÇÃO II (Senado Federal)

Semestral	Cz\$ 950,00
Exemplar Avulso	6,00

Os pedidos devem ser acompanhados de Cheque pagável em Brasília, Nota de Empenho ou Ordem de Pagamento pela Caixa Econômica Federal-Agência-PS-CEGRAF, conta corrente nº 920001-2, a favor do:

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

Praça dos Três Poderes — Caixa Postal 1.203 — Brasília — DF.
CEP: 70 160

Maiores informações pelos telefones (061) 211-4128 e 224-5615, na Supervisão de Assinaturas e Distribuições de Publicações — Coordenação de Atendimento ao Usuário.

Centro Gráfico do Senado Federal
Caixa Postal 07/1203
Brasília — DF

EDIÇÃO DE HOJE: 8 PÁGINAS

PREÇO DESTE EXEMPLAR: CZ\$ 6,00